



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
16 de Abril de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXVI DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.598

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DA GOVERNADORA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

- PÁG. 4

- PÁG. 5

ISMAEL MACHADO

FILHOS DESSA RAÇA



MÃE E FILHO UNIDOS NA
LUTA CONTRA A DITADURA.



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Hana Ghassan Tuma
GOVERNADORA

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Aroldo Carneiro
Presidente

Maíra Silva Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte
Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Junior
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário:
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Luiz Henrique de Souza Reimão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Wellington Marques de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Danilo Alho
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente:
Tel.: (91) 3110-1201

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente:
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: João Batista Uchoa Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235> gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Ygor Suleiman Kahwage Soares
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Augusto Sérgio Pereira dos Reis Júnior
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Odiléa Gomes dos Santos
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Raimundo Guimarães Feliz
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Roseli Pantoja Cavalcante Serra
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Mauro Rodrigues Bastos
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Junior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Victoria Karolynne Fidelis Oliveira
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente:
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Lucas Vieira Torres
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DA GOVERNADORA****DECRETO Nº 5336, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 484.279.294,92 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 484.279.294,92 (Quatrocentos e oitenta e quatro milhões duzentos e setenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	01703000006	449093	211.959,87
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449035	1.366.433,31
071011751214897644 - SEOP	01754000031	449051	147.773,85
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	100.000,00
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319013	9.365.103,51
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319113	65.575.674,28
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319007	21.843,77
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319013	28.763.113,53
161011236115118904 - SEDUC	01541107073	319113	68.635.525,66
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319013	46.319.174,70
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319113	90.764.558,73
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319007	56.795,82
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319013	36.627.419,20
161011236215118906 - SEDUC	01541107073	319113	107.406.311,43
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319013	5.041.119,95
161011236615112185 - SEDUC	01540107043	319113	8.622.294,86
161011236615112185 - SEDUC	01541107073	319013	3.100.382,32
161011236615112185 - SEDUC	01541107073	319113	6.445.050,88
241012369115288518 - SEDEME	01500000001	335041	50.000,00
261010618115108259 - PMPA	01500000001	449052	1.579.196,31
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	200.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	334041	50.000,00
862012678414868496 - CPH	01501000061	449052	60.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339039	3.769.562,94
		TOTAL	484.279.294,92

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897733 - SEOP	01754000030	449051	1.514.207,16
141012012815082245 - SEDAP	01500000001	339014	50.000,00
141012012815082245 - SEDAP	01500000001	339039	50.000,00
161011212212978316 - SEDUC	01540107043	319013	60.725.398,16
161011212212978316 - SEDUC	01540107043	319113	164.962.527,87
161011212212978316 - SEDUC	01541107073	319007	78.639,59
161011212212978316 - SEDUC	01541107073	319013	68.490.915,05
161011212212978316 - SEDUC	01541107073	319113	182.486.887,97
261010612212978338 - PMPA	01500000001	449052	394.213,94
261010612815108833 - PMPA	01500000001	449052	400.000,00
261010618115108839 - PMPA	01500000001	449052	400.000,00

261010630315108277 - PMPA	01500000001	449052	384.982,37
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	200.000,00
472011339215128421 - FCG	01703000060	339039	211.959,87
862012678414868496 - CPH	01501000061	339036	20.000,00
862012678414868496 - CPH	01501000061	339039	40.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	597.927,93
901011030215078876 - FES	01500100203	339039	3.171.635,01
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	100.000,00
		TOTAL	484.279.294,92

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5337, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 72.792.502,58 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 72.792.502,58 (Setenta e dois milhões setecentos e noventa e dois mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445115087722 - SEOP	02703000006	449093	7.510.828,35
151011339215128421 - SECULT	02500000001	339039	1.500.000,00
161011212215117674 - SEDUC	02546107173	339039	41.954.394,25
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	213.085,85
171022884600009044 - Enc. SEFA	02500000001	339092	5,30
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	1.919.974,96
691012369515282293 - SETUR	02500000001	334041	400.000,00
871010824515052313 - FEAS	02660000039	449052	753.325,07
901011012212978339 - FES	02659000032	319016	6.900.000,00
901011030215078288 - FES	02659000032	339030	835.129,34
901011030215078877 - FES	02600000049	335085	10.805.759,46
		TOTAL	72.792.502,58

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE ABRIL DE 2026

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1315860

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
Fund. Santa Casa	01500100203	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
SESPA DESPESA CORRENTE	01659000069	0,00	0,00	0,00	26.280.562,50	26.280.562,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	19.380.562,50	19.380.562,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	19.380.562,50	19.380.562,50
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.136.121,71	1.136.121,71
DEFESA SOCIAL	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.136.121,71	1.136.121,71
SEAP DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	115.887,92	115.887,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	115.887,92	115.887,92
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	01759000074	0,00	0,00	0,00	115.887,92	115.887,92
SETUR DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	11.339.222,80	11.339.222,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	11.339.222,80	11.339.222,80
Fund. Santa Casa	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
DESPESA CORRENTE	02500000001	0,00	0,00	0,00	10.639.222,80	10.639.222,80
GESTÃO		0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
Enc. SEFA DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	01750000057	0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	21500000001	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
TCM FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500212301	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES		0,00	0,00	0,00	3.654.688,10	3.654.688,10
SEINFRA DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.654.688,10	3.654.688,10
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.654.688,10	3.654.688,10
SEOP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	7.016.404,56	7.016.404,56
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	7.016.404,56	7.016.404,56
Fund. Santa Casa	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.639.351,92	1.639.351,92
DESPESA CORRENTE	01754000031	0,00	0,00	0,00	1.514.207,16	1.514.207,16
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	02799000000	0,00	0,00	0,00	3.838.618,33	3.838.618,33
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	61500000001	0,00	0,00	0,00	24.227,15	24.227,15
POLÍTICA SOCIO-CULTURAL						
SEFAP DESPESA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.226.220,49	1.226.220,49
INVESTIMENTOS	01550000004	0,00	0,00	0,00	1.226.220,49	1.226.220,49

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026						
FES		0,00	0,00	0,00	53.997.164,43	53.997.164,43
Fund. Santa Casa	01500100203	0,00	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
IGEPSS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01659000069	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
PARÁPAZ	01500212301	0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
SEAP	02500000001	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
SEFAP	01759000074	0,00	0,00	0,00	115.887,92	115.887,92
SEFAP	01550000004	0,00	0,00	0,00	1.226.220,49	1.226.220,49
SEFA	01750000057	0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
SEOP	02500000001	0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
SEOP	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.639.351,92	1.639.351,92
SEOP	01754000031	0,00	0,00	0,00	1.514.207,16	1.514.207,16
SEOP	02799000000	0,00	0,00	0,00	3.838.618,33	3.838.618,33
SEOP	61500000001	0,00	0,00	0,00	24.227,15	24.227,15
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.136.121,71	1.136.121,71
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01500100203	0,00	0,00	0,00	19.380.562,50	19.380.562,50
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02659000032	0,00	0,00	0,00	26.280.562,50	26.280.562,50
SETRAN	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.654.688,10	3.654.688,10
SETUR	01500000001	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
SETUR	02500000001	0,00	0,00	0,00	10.639.222,80	10.639.222,80
TOTAL		0,00	0,00	0,00	53.997.164,43	53.997.164,43

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ANEXO A PORTARIA Nº 102, DE 16 DE ABRIL DE 2026						
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	5.994.040,02	5.994.040,02
01500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	1.396.121,71	1.396.121,71
01500212301 - Rec. Ordinário - Rec. RPS - Plano Financeiro (TCM)		0,00	0,00	0,00	245.000,00	245.000,00
01550000004 - SE/QUE		0,00	0,00	0,00	1.226.220,49	1.226.220,49
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO		0,00	0,00	0,00	19.380.562,50	19.380.562,50
01659000069 - FES-SUS/S.PROD		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
01750000057 - CIDE		0,00	0,00	0,00	53.056,35	53.056,35
01754000031 - OP.CREDITO EXTERNA		0,00	0,00	0,00	1.514.207,16	1.514.207,16
01759000074 - FunTP		0,00	0,00	0,00	115.887,92	115.887,92
02500000001 - REC. ORDINÁRIO		0,00	0,00	0,00	12.439.222,80	12.439.222,80
02659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.		0,00	0,00	0,00	6.900.000,00	6.900.000,00
02799000000 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		0,00	0,00	0,00	3.838.618,33	3.838.618,33
21500000001 - Rec. Cont. BID		0,00	0,00	0,00	320.000,00	320.000,00
61500000001 - REC. ORD - CONTR. EST.		0,00	0,00	0,00	24.227,15	24.227,15
TOTAL		0,00	0,00	0,00	53.997.164,43	53.997.164,43

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2026						
HOL		0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	02500100203	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
ADEPARÁ DESPESA CORRENTE		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
SEAF DESPESA CORRENTE	01500000001	1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		1.300.000,00	7.300.000,00	4.300.000,00	2.900.000,00	15.800.000,00

PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do Decreto nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2026						
HOL		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
DESENVOLTIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	02500100203	0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
ADEPARÁ DESPESA CORRENTE		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
SEAF DESPESA CORRENTE	01500000001	1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	8.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
TOTAL		1.300.000,00	7.300.000,00	4.300.000,00	2.900.000,00	15.800.000,00

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		1º QUADRIMESTRE - 2026				
DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ANEXO A PORTARIA Nº 103, DE 16 DE ABRIL DE 2026						
01500000001 - REC. ORDINÁRIO		1.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.900.000,00	8.800.000,00
02500100203 - FES - ORDINÁRIO		0,00	5.000.000,00	2.000.000,00	0,00	7.000.000,00
TOTAL		1.300.000,00	7.300.000,00	4.300.000,00	2.900.000,00	15.